

PORTARIA Nº 1.606/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/151805, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO LEMES RESENDE, CPF nº 016.xxx.691-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Governador José Fragelli, no município de Cuiabá/MT, em substituição ao titular Blenner Vinicius Rodrigues dos Santos, CPF nº 036.xxx.581-xx, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98fbae33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar